



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1356

FÁTIMA DO SUL-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 389/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença maternidade as servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder** licença maternidade as servidoras públicas municipais, lotadas nas diversas secretarias desta municipalidade, relacionadas no anexo único desta, nos termos do artigo 172 da lei complementar nº. 006 de

03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 26.08.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.09.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
INGRIDY SARAIVA SANTOS	ENFERMEIRO E.S.F	120	26.08.2025 À 23.12.2025
PATRICIA BARRETO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	120	01.09.2025 À 29.12.2025

AVISO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação integral do Chamamento Público nº 004/2025, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 146/2025, cujo objeto consistia no credenciamento de empresa especializada em projetos de eficiência energética.

A presente revogação fundamenta-se no disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de inconsistências técnicas e jurídicas identificadas no edital, constatadas após análise da impugnação apresentada por interessado e parecer técnico e jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município.

Ressalte-se que a decisão não decorre de vício insanável, mas sim de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, que visa assegurar a legalidade, isonomia, segurança jurídica e o pleno atendimento ao interesse público.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos licitantes o direito de interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

Informa-se, ainda, que será oportunamente publicado novo chamamento público, com as devidas adequações técnicas e legais, em consonância com os objetivos da política pública municipal de eficiência energética.

Fátima do Sul/MS, 26 de setembro de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIA-
MENTO**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.155.751/0001-75, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 084/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para seleção CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO – PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ e demais programas que tenham a mesma finalidade de eficiência e conservação energética, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO.

RECEBIMENTO INICIAL DO CREDENCIAMENTO: Dia 29/09/2025 a 03/10/2025 até as 09h00min (horário local), presencialmente no Departamento de Compras e Licitação do Município de Fátima do Sul / MS, localizado na Rua Ipiranga nº800, Jardim Hidalgo, Fátima do Sul/MS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul – MS, 26 de setembro de 2025.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

Código de registro TCE: 44D83F3BFA5644109FE002B-3D8BD1C3FD689BB30

Licitação Exclusiva ME, EPP, Lei Complementar nº 123/2006. Para itens com valores até R\$ 80.000,00

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 09 de outubro de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS E QUE NECESSITEM DOS MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DA PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL/MS., conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, Jd. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através

do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul – MS, 26 de setembro de 2025.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro